

**1.1. CHECKLIST DE DOCUMENTOS para processos de: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU AUTENTICADA PELO SERVIDOR DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, devidamente identificado, com o carimbo "CONFERE COM O ORIGINAL" mediante apresentação dos originais**

<b>Relação de documentos necessários</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
<b>1. REQUERIMENTO nº 1 "Aposentadoria"</b> - (Preenchido, datado e assinado pelo Requerente - documento disponibilizado no site do Igeprev-TO).		
<b>2. CHECKLIST</b> (Preenchido pelo servidor do departamento de recursos humanos ou por servidor do Igeprev-TO - documento disponibilizado no site pelo Igeprev-TO).		
<b>3. RELATÓRIO DA SIMULAÇÃO - REGRA DE APOSENTADORIA</b> (emitida pelo Igeprev-TO ou Departamento de pessoal do Órgão ou Poder), EXECETO PARA Aposentadoria especial – Deficiência (se for o caso).		
<b>4. DOCUMENTOS PESSOAIS DO SEGURADO</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;		
4.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
4.4. Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral;		
4.5. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 dias.		
<b>5. COMPROVANTE DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRB - Banco de Brasília S.A</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
5.1. Contendo o Nome do Segurado; Nome do Banco; Tipo de conta (Corrente ou Salário); Número da Agência e Número da Conta.		
<b>6. DADOS FUNCIONAIS DO SEGURADO</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
6.1. Cópia do último contracheque;		
6.2. <b>Certidão de Tempo de Contribuição</b> (original ou nato-digital), expedida pelo <b>Regime Próprio de Previdência Social</b> , se for o caso; Se o segurado recebia abono de permanência/aposentadoria no qual foi computado o tempo de contribuição constante da referida certidão, será anexado certidão de período utilizado pelo Igeprev-TO no momento da análise;		
6.3. <b>Certidão de Tempo de Contribuição</b> (original ou nato-digital), expedida pelo <b>INSS</b> , se for o caso; Se o segurado recebia abono de permanência/aposentadoria no qual foi computado o tempo de contribuição constante da referida certidão, será anexado certidão de período utilizado pelo Igeprev-TO no momento da análise;		
6.4. <b>Informações Funcional e Financeira</b> , fornecida pelo Departamento de pessoal do Órgão/Poder [emitida em até 6(seis) meses];		
6.5. Declaração de acumulação ou não de cargo e recebimento de Pensão por Morte, Aposentadoria, Transferência para Reserva Remunerada ou Reforma; documento disponibilizado no site do Igeprev-TO;		
6.6. Autorização de contagem de tempo de contribuição; documento disponibilizado no site do Igeprev-TO;		

6.7. Certidão expedida pelo Órgão de Previdência, constando o período utilizado, cargo e carga horária, relativos à outra aposentadoria concedida por Regime de Previdência ao qual o segurado é vinculado, se for o caso;		
6.8. Ato de concessão e último contracheque, não podendo ser do 13º Salário, quando servidor for detentor de aposentadoria ou pensão por morte.		
6.9. Se for o caso de acumulação de benefício, Termo de opção de benefício mais vantajoso;		
<b>Para Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Professor</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
6.10. <b>Certidão de Atividade Escolar</b> , contendo o cargo, função, dados da unidade de ensino e o período da atividade desempenhada; se a certidão de atividade escolar for de competência de outro regime deve estar combinada com Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) se emitida antes de 30/06/2022, se a CTC foi emitida após essa data, conforme Portaria 1467/2022, deverá o período de atividade escolar vir na certidão de tempo de contribuição. (orientações e modelos de documentos a serem emitidos do Estado do Tocantins estão disponíveis no endereço eletrônico do Igeprev-TO).		
<b>Para Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Policial</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
6.11. <b>Certidão de Tempo Estritamente Policial</b> ; se a certidão for de competência de outro regime deve estar combinada com Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) se emitida antes de 30/06/2022, se a CTC foi emitida após essa data, conforme Portaria MPT 1467/2022, deverá o período de atividade estritamente policial vir na Certidão de Tempo de Contribuição;		
6.12. Certidão do DECAM, no caso de Policiais; se policial civil;		
6.13. Certidão de recolhimento ou anotação da carteira funcional, se policial civil.		
<b>Para Aposentadoria Voluntária Servidor Público com Deficiência</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
6.14. <b>Avaliação biopsicossocial</b> - realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar Oficial, o Igeprev solicitará o referido documento a junta médica oficial. Não sendo necessária a apresentação deste documento pelo requerente; se o período for de competência de outro regime deve estar combinada com Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) se emitida antes de 30/06/2022, se a CTC foi emitida após essa data, conforme Portaria MPT 1467/2022, deverá o período de deficiência vir na Certidão de Tempo de Contribuição.		
6.15. <b>Documento médico</b> atualizado dos últimos 90 dias que comprove a deficiência, e documento que comprove a data de início, acompanhado de exames, para que seja objeto de análise pela Junta Médica Oficial competente.		
<b>7. DADOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, se for o caso.</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
7.1. Cópia da Sentença/Decisão Judicial;		
7.2. Cópias dos documentos pessoais relacionadas abaixo do alimentado e se for o caso do seu representante legal conforme determinação judicial:		
7.2.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
7.2.2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
7.2.3. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 dias;		

7.3. Comprovante de informações bancárias contendo os seguintes dados: Nome do alimentado ou representante; Nome do Banco; Tipo de conta (Corrente/Salário/Poupança); Número da Agência e Número da Conta.		
<b>8. DOCUMENTOS PARA REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
8.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
8.2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
8.3. Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida;		
7.4. Termo Judicial de Curatela, se Curador.		
<p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se o procurador for advogado poderá apresentar procuração particular, sem firma reconhecida, mediante apresentação da carteira da OAB, bem como extração de cópia desta.</li> <li>• Evite pendências por dados divergentes: É responsabilidade da parte interessada que não haja diferenças de dados e grafias entre os documentos apresentados, tais como nome completo, data de nascimento e números dos documentos. Se encontrar algum erro ao conferir a documentação, providencie a sua retificação antes de protocolar o pedido;</li> <li>• Checklists; requerimentos, modelos de declarações e certidões estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <a href="https://www.to.gov.br/igeprev/">https://www.to.gov.br/igeprev/</a></li> </ul>		

**\*Campo de preenchimento obrigatório**

**DOCUMENTOS CONFERIDOS EM:**

Cidade/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor/Carimbo